



FACULDADE QI BRASIL

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL – NAF FAQI

EDITAL 005/2025

A Coordenação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF da FACULDADE QI & ESCOLA TÉCNICA - FAQI, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais torna público que estão abertas, de **09/06/2025 a 26/06/2025**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, da FAQI, identificados no Anexo I deste Edital.

1 ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PARTICIPANTES

1.1 Coordenador e Professor do NAF: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do NAF, direcionando as ações a serem realizadas pelos monitores, assim como conduzir atividades práticas e elaborar relatórios e/ou outros demonstrativos de resultados das práticas realizadas.

1.2 Monitor: desenvolver as atividades das práticas às quais estiver vinculado, conforme orientações descritas a seguir.

2 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Consideram-se atribuições e responsabilidades do(a) monitor(a):

- a) ter dedicação de no mínimo **2 (duas) horas semanais presenciais** e/ou **online** para desenvolver as atividades de Monitoria Voluntária das práticas do NAF, a serem **cumpridas na sede da FAQI – Gravataí, das 19h às 21h** e/ou **sala virtual**, além da participação de Oficinas nos sábados durante o período do Imposto de Renda ou em eventos institucionais, em datas a serem definidas dentro do Plano de Ação do NAF;
- b) auxiliar os professores das atividades acadêmicas relacionadas às respectivas práticas do NAF;
- c) atender aos alunos, pessoas e organizações da comunidade, quando for o caso, em grupo ou individualmente, dentro do cronograma de monitoria estabelecido conjuntamente com o professor responsável, e sob a supervisão do professor;
- d) dar orientação aos alunos, pessoas da comunidade e organizações, na solução das demandas, quando for o caso, e relatar ao professor responsável as dificuldades encontradas;



FACULDADE QI BRASIL

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

e) participar das oficinas sobre elaboração do imposto de renda e/ou outros temas. As oficinas serão oferecidas a comunidade em geral através de divulgações nas redes sociais. A atribuição dos alunos será de orientar os contribuintes sob a supervisão do professor.

f) produção de materiais como e-book, podcast, palestras, oficinas, conteúdo digital, dentre outros que estiverem no planejamento do semestre, e que contribuam para o fomento do NAF nas redes sociais e para a divulgação dos serviços prestados;

g) realizar o controle dos dias e carga-horária trabalhada, identificando as ações desenvolvidas e registrando as mesmas nas fichas de atendimento;

i) no final da monitoria, preencher o formulário “Relatório Final de Atendimentos do NAF” e solicitar assinatura ao professor responsável pelo NAF.

3 INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no processo seletivo de Monitoria Voluntária, o(a) aluno(a) deverá satisfazer às seguintes condições:

a) estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação: **Ciências Contábeis, Administração** ou **Gestão Financeira** ou ser **Egresso da FAQI de um desses cursos** ou **aluno ou egresso dos cursos de pós-graduação** ou **alunos ou egressos dos cursos técnicos de Contabilidade e Administração** ou **ser egresso de um dos cursos citados**.

b) não ter processo disciplinar ou qualquer outra penalidade junto a FAQI;

d) ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária da monitoria conforme as orientações do professor responsável, nos dias de atendimento do NAF (segundas-feiras – online e/ou quintas-feiras – presencial no Polo de Gravataí, das 19h às 21h). Além disso, participar das oficinas propostas no item 2 - Atribuições da Monitoria – “item e”;

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ufwnA4HtNjLp5LC9>, no período de **09/06/2025 a 26/06/2025**.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em formato de **ENTREVISTA e MOTIVAÇÕES**.

5. RESULTADO

O resultado do processo seletivo de monitoria voluntária será divulgado até o dia 08/07/2025 através de e-mail.

6. DO PERÍODO DA MONITORIA

As atividades de monitoria terão início no dia 21/07/2025, e serão concluídas em 11/12/2025.

7.DAS HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES

As horas dedicadas à monitoria valerão como atividades complementares de acordo com o Manual de Atividades Complementares da FAQI, considerando a carga horária efetivamente cumprida durante o período de monitoria. A validação dessas horas está condicionada ao cumprimento da carga horária, à entrega dos formulários de ações e atendimentos realizados semestralmente, bem como à entrega do Relatório Final para o professor responsável pelo NAF.

8. RESUMO DOS PRAZOS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (2025/2)

09/06/2025 a 26/06/2025	Inscrição para Monitoria Voluntária para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da FAQI
30/06 a 04/07/2025	Entrevista, das 19h às 21h.
08/07/2025	Divulgação dos selecionados para Monitoria Voluntária através de e-mail.
14 a 18/07/2025	Entrevista, das 19h às 21h (nova rodada).
21/07/2025	Início das atividades do NAF.
11/12/2025	Término do período de monitoria voluntária.
18/12/2025	Término do prazo para entrega do relatório de atividades desenvolvidas no semestre com assinatura do professor Supervisor(a).



FACULDADE QI BRASIL

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024



Documento assinado digitalmente

CARMEM LUCIA CASTRO DA CRUZ

Data: 03/06/2025 15:31:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Me. FABIANE MECCA KLEIN

Diretora Geral da FAQI

**Profa. Me. CARMEM LUCIA CASTRO DA
CRUZ**

Coordenadora do NAF - FAQI

Gravataí, 03/06/2025

RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IES



certificado ABMES



FACULDADE QI BRASIL

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

DADOS CADASTRAIS

MONITOR:

MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

EIXO:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

E-MAIL DO(A) ALUNO(A):

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA: ____/____/____ a ____/____/____

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, residente na Rua/Av. _____, nº. _____, complemento _____, Bairro _____, na cidade de _____, CPF nº. _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ da Faculdade QI & Escola Técnica - FAQI, sob o número de matrícula _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas: a) ter dedicação semanal para as atividades de monitoria, a serem cumpridas em horário e local indicados pelos Professores das disciplinas; b) auxiliar os professores das disciplinas em pesquisas e atividades acadêmicas relacionadas ao respectivo conteúdo programático (se for o caso); c) atender aos alunos em grupo ou individualmente, dentro do cronograma de trabalho estabelecido conjuntamente com os Professores das disciplinas (se for o caso); d) dar orientação aos alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos e monitoria em oficinas realizadas; e) relatar aos Professores das disciplinas as dificuldades encontradas pelos alunos; f) elaborar e entregar o Relatório de Monitoria para os Professores responsáveis pela monitoria; g) preencher o Relatório de Atividades e coletar a assinatura dos presentes nos dias da monitoria (se for o caso); h) apresentar o Relatório Final para o professor, com todas as atividades desenvolvidas no período de monitoria. A inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) monitor(a), isso implicará no cancelamento da monitoria, bem como o não registro das horas de Atividades Complementares. Porto

Gravataí, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)



FACULDADE QI BRASIL

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

ANEXO II - RELATÓRIO FINAL

DADOS CADASTRAIS

MONITOR:

MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

EIXO:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

E-MAIL DO(A) ALUNO(A):

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA: ____/____/____ a ____/____/____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

AVALIAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CARGA-HORÁRIA TOTAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

Gravataí, ____ de ____ 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)

Página de assinaturas



Fabiane Klein
623.244.110-91
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 11 jun 2025
15:29:31 |  | Elisete Bicca da Silva criou este documento. (Empresa: QI FACULDADE & ESCOLA TÉCNICA, CNPJ: 93.321.826/0001-33, Email: elisete.silva@qi.edu.br, CPF: 709.773.480-91) |
| 11 jun 2025
19:36:05 |  | Fabiane Mecca Klein (Email: fabiane.klein@qi.edu.br, CPF: 623.244.110-91) visualizou este documento por meio do IP 179.147.138.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 11 jun 2025
19:36:10 |  | Fabiane Mecca Klein (Email: fabiane.klein@qi.edu.br, CPF: 623.244.110-91) assinou este documento por meio do IP 179.147.138.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |

